



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, **NARDELLY CONCEIÇÃO LOPES OLIVEIRA**, para o cargo de Provimento em Comissão de Apoio Técnico Social, de que trata a Lei nº 4.582 de 5 de dezembro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 09 de março de 2026.

Luciano Lugão da Silva
Presidente da Câmara Municipal